



Número: **0000024-32.2019.8.17.3520**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Triunfo**

Última distribuição : **11/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MATHEUS RAMOS DE LIMA (AUTOR)</b>	<b>HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO(A))</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)</b>	<b>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b> <b>JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO(A))</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12131 8684	06/12/2022 16:04	<a href="#"><u>2617681_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros (Documento)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRIUNFO/PE**

**PROCESSO: 00000243220198173520**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MATHEUS RAMOS DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.109,05 (QUATRO MIL E CENTO E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TRIUNFO, 6 de dezembro de 2022.

**João Barbosa  
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
30225 - OAB/PE**

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 06/12/2022 16:04:30  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120616043005600000118572363>  
Número do documento: 22120616043005600000118572363

Num. 121318684 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 06/12/2022 16:04:30  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120616043005600000118572363>  
Número do documento: 22120616043005600000118572363

Num. 121318684 - Pág. 2



Número: **0000024-32.2019.8.17.3520**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Triunfo**

Última distribuição : **11/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MATHEUS RAMOS DE LIMA (AUTOR)</b>	<b>HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO(A))</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)</b>	<b>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b> <b>JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO(A))</b>

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
12131 7129	06/12/2022 16:04	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(<http://www.bb.com.br>)



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 02/12/2022	Agência(pref/dv) 2739 -	Nº da conta judicial 3600106273500 Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 22/11/2022	Nº da guia 000000028710085	Processo nº 0000024-32.2019.817.3520	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca TRIUNFO	Orgão/Vara VARA UNICA	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 4.109,05
REU SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
AUTOR MATHEUS RAMOS DE LIMA		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 113.631.164-52
Autenticação Eletrônica A6AE5EEC69403192	Data/Hora da impressão 05/12/2022 / 09:33:40	Data do depósito 02/12/2022	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 02/12/2022	Agência(pref/dv) 2739 -	Nº da conta judicial 3600106273500 Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 22/11/2022	Nº da guia 000000028710085	Processo nº 0000024-32.2019.817.3520	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca TRIUNFO	Orgão/Vara VARA UNICA	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 4.109,05
REU SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
AUTOR MATHEUS RAMOS DE LIMA		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 113.631.164-52
Autenticação Eletrônica A6AE5EEC69403192	Data/Hora da impressão 05/12/2022 / 09:33:40	Data do depósito 02/12/2022	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível	Data do depósito 02/12/2022	Agência(pref/dv) 2739 -	Nº da conta judicial 3600106273500 Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 22/11/2022	Nº da guia 000000028710085	Processo nº 0000024-32.2019.817.3520	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca TRIUNFO	Orgão/Vara VARA UNICA	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 4.109,05
REU SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
AUTOR MATHEUS RAMOS DE LIMA		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 113.631.164-52
Autenticação Eletrônica A6AE5EEC69403192	Data/Hora da impressão 05/12/2022 / 09:33:40	Data do depósito 02/12/2022	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 06/12/2022 16:04:30  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120616043026700000118572358>

Número do documento: 22120616043026700000118572358

Num. 121317129 - Pág. 1



Número: **0000024-32.2019.8.17.3520**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Triunfo**

Última distribuição : **11/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MATHEUS RAMOS DE LIMA (AUTOR)</b>	<b>HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO(A))</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)</b>	<b>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b> <b>JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO(A))</b>

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
12131 7131	06/12/2022 16:04	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRIUNFO/PE**

**PROCESSO: 00000243220198173520**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MATHEUS RAMOS DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.109,05 (QUATRO MIL E CENTO E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TRIUNFO, 6 de dezembro de 2022.

**João Barbosa  
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
30225 - OAB/PE**

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 06/12/2022 16:04:30  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120616043043200000118572360>  
Número do documento: 22120616043043200000118572360

Num. 121317131 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 06/12/2022 16:04:30  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120616043043200000118572360>  
Número do documento: 22120616043043200000118572360

Num. 121317131 - Pág. 2



Número: **0000024-32.2019.8.17.3520**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Triunfo**

Última distribuição : **11/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MATHEUS RAMOS DE LIMA (AUTOR)</b>	<b>HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO(A))</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)</b>	<b>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b> <b>JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO(A))</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12131 8683	06/12/2022 16:04	<a href="#"><u>ANEXO 3</u></a>	Outros (Documento)

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

### Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.518,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2016 a Outubro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	29/05/2019 a 02/12/2022

### Dados calculados

Fator de correção do período	2191 dias	1,341702
Percentual correspondente	2191 dias	34,170181 %
Valor corrigido para 01/10/2022	(=)	R\$ 2.037,71
Juros(1283 dias-43,00000%)	(+)	R\$ 876,22
Sub Total	(=)	R\$ 2.913,93
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.913,93</b>

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

### Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	Honorários
Valor Nominal	R\$ 9.450,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2018 a Outubro/2022
Honorários (%)	10 %

### Dados calculados

Fator de correção do período	1430 dias	1,264676
Percentual correspondente	1430 dias	26,467564 %
Valor corrigido para 01/10/2022	(=)	R\$ 11.951,18
Sub Total	(=)	R\$ 11.951,18
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	<b>R\$ 1.195,12</b>
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 13.146,30</b>

R\$ 1.195,12 + 2.913,93 = **R\$ 4.109,05**

